PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

LEI Nº 6.305/2019

Denomina logradouro no chacreamento de Barro Preto, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art.1º – Fica denominada Maria Vilaça Ferreira a rua 6, localizada no chacreamento de Barro Preto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de julho de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal